

Projeto de lei contra o superendividamento se arrasta faz 8 anos

Enquanto projetos de lei são discutidos e aprovados para propiciar o necessário socorro para as empresas nos diversos setores das suas atuações, oito anos se passaram a partir da primeira iniciativa destinada a evitar e a combater o superendividamento do consumidor por meio do [PL 283/2012](#).

ConJur



SEXTA-FEIRA
12/6 às 15h
AO VIVO

SAÍDA DE EMERGÊNCIA
Direito do Consumidor
e o PL do Superendividamento

CLAUDIA LIMA MARQUES
Professora da UFRGS

PAULO DE TARSO SANSEVERINO
Ministro do STJ

ROBERTO PFEIFFER
Professor da USP

JORGE MORAIS
Professor da Universidade Nova de Lisboa

OTAVIO LUIZ RODRIGUES JR.
Conselheiro do CNMP e professor da USP
MEDIADOR

REALIZAÇÃO

Consultor Jurídico

APOIO

RDCC

Acesse nossa página para mais informações

Divulgação

E o Brasil continuou inerte em face deste problema. Em 2015, esta proposta legislativa foi convertida no [PL 3.515/2015](#), mas, outros cinco anos transcorreram, e o nosso país se mantém omissa diante de uma realidade intensificada com o estado de calamidade pública engendrada pelo novo coronavírus.

Vamos continuar vislumbrando o superendividamento associado à matança de milhares de seres humanos por um agente eminentemente letal e, até o momento, imbatível? Quantos morrerão com fome, sem água, energia elétrica, telecomunicações e transportes, por não conseguirem arcar com as respectivas prestações, na falta do mínimo existencial?

Estas e outras questões serão levantadas nesta sexta-feira (12/6), a partir das 15h, em seminário online pela série de debates *Saída de Emergência*, no canal da **TV ConJur** no *Youtube*.

Clique [aqui](#) ou acompanhe ao vivo a partir das 15h:

Date Created



11/06/2020